



PORTARIA Nº 893/2017

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Jubineis Alves dos Reis	01/03/2017/2018	22/12/17 à 20/01/18	30
Lilian Renata Nakashima	03/03/2015/2016	22/12/17 à 05/01/18	15
Matilde Ribeiro da Silva	04/02/2017/2018	22/12/17 à 20/01/18	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 24 de novembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1387 Página: 81 Ano: VI

Data: 27/11/2017